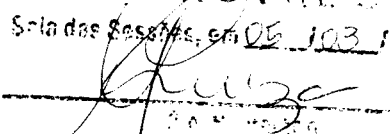


CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO
Sala das Sessões, em 05/03/2024


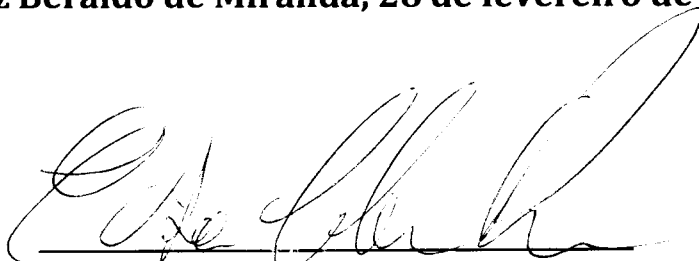
INDICAÇÃO Nº 392 /2024

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, se digne Vossa Excelência encaminhar ao setor responsável o pedido para que sejam feitos os estudos necessários para **INSTALAÇÃO DE SEMÁFORO COM BOTOEIRA** na Avenida Japão, altura do número 4100, próximo à Rua José Feal Cardelli, Mogi das Cruzes-SP.

A medida se faz necessária pois neste local há grande fluxo de pessoas, todavia, apesar de existir uma faixa de pedestres no local, não há um semáforo para travessia de pedestres e alunos que circulam diariamente, dificultando e colocando em risco os pedestres que precisam atravessar a movimentada avenida.

Na esperança de ver esta solicitação atendida, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus votos de elevada estima e consideração.

Plenário Luiz Beraldo de Miranda, 28 de fevereiro de 2024.



EDSON ALEXANDRE PEREIRA
Vereador Edinho